

Art. 1.º DISPENSAR a servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128003, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, da atuação como 1.ª fiscal setorial suplente dos contratos e do termo de cooperação a seguir indicados.

Processos	Contratos etc.	Objetos	Dispensa
3001.100292.2022	Contrato n.º 001/2016	Fornecimento de Água e/ou Esgotos (Caerd)	1.ª fiscal setorial suplente
3001.100271.2022	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica (Energisa)	
3001.100283.2022	Contrato n.º 9912473326	Serviços de postagem (Correios)	
3001.100314.2021 e 3001.100364.2022	Termo de Cooperação n.º 013/2016/DPE/RO	Cooperação como o Fundo Penitenciário de Rondônia (Fupen)	
3001.100457.2021	Contrato n.º 019/2020	Serviços de limpeza (Aruana)	
3001.100486.2021	Contrato n.º 13/2022/DPE-RO	Aquisição de Água Mineral (Top Distribuidora)	
3001.1648.2018 e 3001.100169.2021	Contrato n.º 029/2021/DPE-RO	Dedetização (Halfa Serviços)	
3001.100674.2021	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Locação de imóvel para a Comarca de Espigão do Oeste (Matilde Luiza)	

Art. 2.º DISPENSAR a servidora CARLA DO NASCIMENTO GALDINO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130904, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, da atuação como 2.ª fiscal setorial suplente do Contrato n.º 001/2016, que tem como objeto a contratação de fornecimento de água e/ou tratamento de esgotos (Caerd) para a Comarca de Espigão do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100292.2022.

Art. 3.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotadas na Comarca de Espigão do Oeste, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais setoriais dos contratos e do termo de cooperação a seguir indicados.

Processos	Contratos etc.	Objetos	Designação como 1.ª fiscal setorial suplente	Designação como 2.ª fiscal setorial suplente
3001.100292.2022	Contrato n.º 001/2016	Fornecimento de Água e/ou Esgotos (Caerd)	Carla do Nascimento Galdino Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130904	Gleyce Miriany Ferreira Pereira Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131143
3001.100271.2022	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica (Energisa)		
3001.100283.2022	Contrato n.º 9912473326	Serviços de postagem (Correios)		
3001.100314.2021 e 3001.100364.2022	Termo de Cooperação n.º 013/2016/DPE/RO	Cooperação com o Fupen		
3001.100457.2021	Contrato n.º 019/2020	Serviços de limpeza (Aruana)		
3001.100486.2021	Contrato n.º 13/2022/DPE-RO	Aquisição de Água Mineral (Top Distribuidora)		
3001.1648.2018 e 3001.100169.2021	Contrato n.º 029/2021/DPE-RO	Dedetização (Halfa Serviços)		
3001.100674.2021	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Locação de imóvel para a Comarca de Espigão do Oeste (Matilde Luiza)		

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 562/2022/DPG/DPERO
Porto Velho (RO), 04 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
 PORTARIA N.º 562/2022/DPG/DPERO
 CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0100	107.000,00
TOTAL				107.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	107.000,00
TOTAL				107.000,00

PORTARIA N.º 563/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
 CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102021.2022,
 RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2022, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2022/1	De 17.6.2022 a 06.7.2022 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 128/2022/DPERO-CG, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 682, de 24 de fevereiro de 2022)
2022/2	De 02.5.2022 a 11.5.2022 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 42/2022/DPERO-CG, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 658, de 20 de janeiro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 564/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
 CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102115.2022,
 RESOLVE: